



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
CNPJ 46.582.185/0001-90

PORTARIA N.º 12.340, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores municipais abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar responsabilidade dos fatos ocorrido no estacionamento do Hospital Municipal de Jacupiranga no dia 18/11/2016, conforme Boletim de Ocorrência nº 675/2016, a saber:

- **DANILO NORBERTO FOGAÇA**, *Administrador Hospitalar*, RG. Nº 42.142.363-8;
- **ILMARA PEREIRA DE AZEVEDO**, *Escriturária*, RG. Nº 30.032.476-5; e
- **JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS**, *Enfermeira*, RG Nº 29.304.304-8.

Artigo 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

CUM P R A - S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de janeiro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal